

PORTARIA Nº 092/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Jessica Bernart da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Santa Helena	Hospital Moacir Micheleto	Inspeção reativa	Apurar denúncia (456/2023)	115 Km	1,5
Santa Helena	UBS São Miguel	Inspeção reativa	Apurar denúncia (502/2023)		
Santa Helena	UBS Vila Celeste	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
<u>Verê</u>	Posto de Saúde Presidente Kennedy	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	184 Km	1,5
<u>Verê</u>	UAPSF Flores	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
<u>Verê</u>	Posto de Saúde de Sede Progresso Verê	Inspeção proativa	Rotina		
<u>Verê</u>	Hospital Dr. Joao Francisco Cioccati	Inspeção proativa	Rotina		
Anahy	UAPSF	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	60,6 Km	-
Cascavel	Genesis Centro Médico Hospitalar	Inspeção reativa	Apurar denúncia (Ofício 006/2024 – SINDESAUVEL)	3,7 Km	-

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária